



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA -ICMBIO CAMPOS GERAIS

Avenida Visconde de Baraúna, 199, - Bairro Jardim Carvalho - Ponta Grossa - CEP 84016-300

Telefone: (61) 99540-0729

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DO NGI CAMPOS GERAIS

Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Gestão Integrada dos Campos Gerais, os servidores Elaine Teixeira da Silva, Benjamim Bordallo da Luz e Rogério José Florenzano Júnior, para divulgar o **Resultado do Julgamento dos Recursos e o Resultado Definitivo da Classificação** dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação de **Agente Temporário Ambiental de Apoio à Gestão de Uso Público**, nível I, no âmbito do Núcleo de Gestão Integrada do Campos Gerais, referente ao Edital 20263787, conforme segue:

1. CLASSIFICAR até a sexta colocação os candidatos abaixo relacionados, em ordem de pontuação da maior para a menor, com base na análise curricular e dos certificados apresentados, nos termos do Anexo I do Edital.

a) Para os candidatos empatados foi aplicado o critério de desempate nos termos do item 4.6 do Edital.

2. DESCLASSIFICAR os candidatos abaixo relacionados a partir da sétima colocação nos termos do item 4.3 do Edital.

CRITÉRIO	Tempo como ATA em áreas do SISNAMA (max. 2 anos)	Tempo de trabalho terceirizado ou parceria em UC's/SISNAMA como recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção e limpeza, apoio adm., portaria, vigilância, motorista, piloto de embarcação e marinheiro (max. 3 anos)	Cursos de: <ul style="list-style-type: none"> • Mecânica de Automóveis • Operador de Motosserra • Operador de Roçadeira • Primeiros Socorros • Vigilância • Guia de Ecoturismo • Condutor de Visitantes • Educação e Interpretação Ambiental • Planejamento e Manejo de Trilhas • Monitoramento Ambiental • Monitoramento da Biodiversidade • Mergulho Autônomo • Piloto de Embarcação • Operação de Atividades e Equipamentos Náuticos • Brigadista de 	Geoprocessamento, Drones e Legislação Ambiental (max. 4 cursos)	Tempo de trabalho voluntário em UC's SISNAMA e Centros de Pesquisa do ICMBio(max 480 h)	CNH	TOTAL

			Prevenção e combate a Incêndios Florestais (max 6)				
PONTUAÇÃO	1,5 ponto/Mês (max. 36)	1 ponto/Mês (max. 36)	1 ponto (8 a 36h); 2 pontos (36 h ou +) max. 12	3 ponto (8 a 36h); 5 pontos (36 h ou +) max. 30	1 ponto a cada 40 h (max. 12)	3 pontos (B ou C); 4 pontos (D ou E) max. 4	Classificação
CANDIDATOS							
1. Leandro de Carvalho Leal	0	36	2	0	0	3	41
2. Andreia Aparecida Osorio Miranda	0	0	12	5	0	4	21
3. Antonio de Oliveira Filho	0	0	8	3	0	4	15
4. Rodrigo Nicoluzzi	0	0	6	8	0	0	14
5. Marcio Lino Faria	0	0	10	0	0	3	13
6. Stefane de Cassia Reis do Vale	0	0	7	3	0	3	13
7. Juarez Ferreira Junior	0	0	2	5	0	3	10
8. Anália de Maria Leandro	0	0	4	3	0	0	7
9. Aline Mendes	0	0	4	0	0	3	7
10. André Czrevaty	0	0	3	0	0	4	7
11. Anderson Guimarães Gonçalves	0	0	0	0	0	3	3
12. Gabriel Edibes Dacyszyn	0	0	0	0	0	0	0
13. Dirceu Dias da Costa	0	0	0	0	0	0	0

3. DOS RECURSOS

3.1 DEFERIR o recurso apresentado pelo candidato **Leandro de Carvalho Leal** com base nas seguinte avaliação da Comissão Local:

a) Retificar a pontuação no quesito "Tempo de trabalho terceirizado ou parceria em UC's" considerando a experiência de trabalho comprovada no Parque Estadual de Vila Velha (Ecoparaná).

3.2 INDEFERIR o recurso apresentado pelo candidato **Leandro de Carvalho Leal** com base nas seguinte avaliação da Comissão Local:

a) A graduação em "Geografia" foi considerada na pontuação dos cursos com peso 2, devido à carga horária. Não há previsão no edital para pontuar, individualmente, as matérias da graduação.

b) A participação no evento de extensão apresentada, na condição de ouvinte, não se configura como capacitação, além do que o tema "Geodiversidade e Valorização do Patrimônio" não consta da tabela de cursos do Edital.

4. DA VAGA E DO LOCAL DE EXERCÍCIO

4.1 Conforme o Edital, está disponível apenas 1 (uma) vaga de Agente Temporário Ambiental de Apoio à Gestão de Uso Público no âmbito do NGI Campos Gerais.

4.2 A unidade de exercício da presente vaga nos termos da alínea a, do item 1.1 do Edital, isto é, o local de trabalho do Agente Temporário Ambiental, será a **Floresta Nacional de Pirai do Sul**, no seguinte endereço: Estrada do Cerne, s/nº, Km 152 - Bairro Machadinho - Pirai do Sul PR, em horários e escalas a serem definidos em acordo de jornada.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1 Comporão cadastro de reserva os 6 (seis) candidatos melhores classificados, conforme item 1.2 do Edital, pelo prazo de 24 meses.

5.2 Os candidatos poderão renunciar à posição na classificação geral, permanecendo no cadastro de reserva, mediante apresentação do Termo de Renúncia, anexo I desta ata, conforme o item 9.3 do Edital.

5.3 O prazo para apresentação do Termo de Renúncia é de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação desta ata, e poderá ser feita presencialmente nos locais de inscrição ou através do endereço eletrônico ngi_camposgerais@icmbio.gov.br

5.4 A não apresentação do Termo de Renúncia implica na permanência do candidato na colocação atual, e na obrigação de atender à convocação nessa ordem.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação ocorrerá via ofício a ser enviado para o e-mail e/ou celular do candidato selecionado.

6.2 O candidato convocado deverá apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da convocação, a documentação para contratação constante no item 6 desta ata.

6.3 O candidato convocado, caso não tenha apresentado o Termo de Renúncia, que não apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo estipulado, perderá o direito à contratação.

6.4 A convocação não enseja a contratação imediata. A contratação se dará no interesse da Administração Pública, dentro do prazo de validade do certame.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a. Dados bancários exclusivamente do candidato - cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta corrente em banco conveniado. Não será aceita conta poupança;
- b. Carteira Profissional de Trabalho e número de inscrição no PIS/PASEP, podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão;
- c. Certificado de Reservista para pessoas do sexo masculino;
- d. Título de Eleitor e comprovantes de votação das 2 últimas eleições. Na falta desses, Certidão de Quitação Eleitoral.
- e. Certidão de Nascimento e CPF de filho com idade de até 5 anos e 11 meses;
- f. Laudo médico, no caso de dependente PCD, comprovando a idade mental de até 5 anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica; e
- g. Atestado de Saúde Ocupacional assinado por médico do trabalho ou clínico geral comprovando aptidão para realizar atividades físicas, documento original e cópia. Para contratação não será aceito atestado de outras especialidades clínicas.
- h. Carteira de Vacinação comprovando imunização contra Covid-19 e Febre Amarela; podendo ser regularizada após a contratação.

7.1. Não será necessária a reapresentação dos documentos que já tiverem sido entregues no ato de inscrição, exceto no caso dos originais relativos às inscrições realizadas por meio eletrônico.

7.2 Além disso, são requisitos indispensáveis para a contratação:

- i. Ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- ii. Ter 18 anos completos até a data do término das inscrições (15/08/2023);
- iii. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- iv. Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93".
- v. Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos dois anos até a data da nova contratação.
- vi. Ter cadastro na plataforma Gov.br (<https://www.gov.br/pt-br>).

Torne-se público.

Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2024

COMISSÃO LOCAL
NGI Campos Gerais

ANEXO I
TERMO DE RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 20263787

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, candidato ao cargo de Agente Temporário Ambiental Nível I, aprovado em _____ lugar no Processo Seletivo Simplificado 2024 do Núcleo de Gestão Integrada dos Campos Gerais, conforme resultado SEI nº 20657436, para atuação na área de apoio à Gestão do Uso Público, de livre e espontânea vontade, **RENUNCIO** essa colocação, reservado o direito de permanecer na lista de classificados para compor cadastro de reserva.

Declaro estar ciente das implicações desta renúncia e reafirmo meu interesse em permanecer no cadastro de reserva para futuras convocações

Ponta Grossa/PR, _____ de _____ 2024.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM BORDALLO DA LUZ, Analista Ambiental**, em 10/12/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Jose Florenzano Junior, Chefe**, em 10/12/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Teixeira Da Silva, Chefe Substituto(a)**, em 10/12/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20657436** e o código CRC **4AA5A21A**.